

**RESOLUÇÃO Nº 1801/2022 - CONSU, de 18 de novembro de 2022.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1782/2022 - CONSU,  
DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 18 de novembro de 2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 1782/2022 - CONSU, de 11 de julho de 2022 que APROVA AJUSTES NO PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOCTORADO – PAPGPD – TRIÊNIO 2021-2023.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 18 de novembro de 2022.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**